



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 24/10/2025 16:43:37.200 - PL261424
ESB 260/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º A Estratégia 3.1 do Objetivo 3 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estratégia 3.1. Estabelecer, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mecanismo de governança federativa para o atingimento da plena alfabetização e dos conhecimentos básicos de matemática de todas as crianças, considerados diferentes contextos sociais e econômicos." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir uma perigosa ambiguidade na redação original, que poderia ser interpretada como um permissivo para a criação de metas de aprendizagem distintas e rebaixadas para grupos de crianças com base em sua cor ou condição socioeconômica. Tal interpretação representaria a institucionalização do preconceito das baixas expectativas, uma política que perpetuaria, em vez de combater, as desigualdades educacionais.

A nova redação proposta soluciona o problema de forma inequívoca, ao estabelecer com clareza que as metas de aprendizagem são universais e inegociáveis para todas as crianças. O texto aperfeiçoado direciona o "considerar as diversidades" não para a definição do objetivo final, que é o mesmo para todos, mas sim para o mecanismo de governança. O princípio é claro: oferecer mais apoio e estratégias diferenciadas a quem mais precisa, para que todos, sem exceção, alcancem o mesmo patamar de excelência.

Deputada Adriana Ventura

NOVO/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258772854300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 8 7 7 2 8 5 4 3 0 0 *